



# Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

DECRETO Nº 677/2022

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

**DECRETA:**


**Art. 1º** - Ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Brejetuba-ES, no dia 28/02/2022 e 01/03/2022.

**Parágrafo único** – No dia 02/03/2022, quarta-feira de cinzas, será considerado ponto facultativo até às 12:00 horas. Após esse horário, será normal o funcionamento.


**Ar. 2º**- Excetuam-se do presente ato administrativo o atendimento aos serviços essenciais de saúde e coleta de resíduos sólidos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba, 22 de fevereiro de 2022.

  
**LEVI MARQUES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 22 de fevereiro de 2022.

  
**DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL**  
Chefe de Gabinete